

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2018.

À
ABCCRM

Referência: Carta de Vínculo

Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;
Nenhum criador

- b) Clientes de Prestação de Serviços;
Nenhum cliente

- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.
Nenhum familiar

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,

Jurado (a) Criador (a) Credenciado (a)
Hugo Anélio Lipp Farias